



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 0140/2023


JOAO JORGE GARCIA SOUSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **MANUTENÇÃO Da ILUMINAÇÃO dos Assentamentos Olinda II e Maria Olinda, e nas regiões do distrito de São João do Sobrado – Pinheiros ES.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que nestes referidos locais e alguns poste estão com as lâmpadas queimadas, causando uma insegurança e desconforto aos moradores que lá residem, onde os moradores também pagam por uma iluminação pública, e como representante do povo reivindico que seja feita estas manutenções com certa urgência, pois os moradores que necessitam destes benefícios clamam também por melhorias na iluminação pública de qualidade.

Desde já fica a nossa gratidão e reconhecimento por esta solicitação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.


Joao Jorge Garcia Sousa
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 801/2023
Data: 20/11/2023 - Horário: 12:41
Legislativo